

# Em busca da dignidade perdida

O pedido de abertura de processo de cassação dos senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda – por “indícios bastantes de prática de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar”, no caso da violação do sistema eletrônico de votações na Casa – era o desfecho esperado do relatório do senador Roberto Saturnino Braga, lido ontem no Conselho de Ética. Mas, certamente, pouca gente esperava um parecer tão meticuloso, articulado e irrefutável, que não deixa a mais ínfima sombra de dúvida sobre o imperativo de instalar-se o processo, com a aplicação da pena máxima aos políticos que desonraram o mandato recebido nas urnas. Eis a única alternativa ao alcance do Senado da República se pretender limpar a sua imagem maculada e reconquistar a confiança da sociedade na mais alta instituição parlamentar do País.

As 30 páginas do trabalho de Saturnino contêm uma reconstituição minuciosamente fiel dos fatos investigados pelo conselho e uma análise ao mesmo tempo serena e demolidora do comportamento dos senadores Antonio Carlos e Arruda antes e depois da sessão que aprovou a perda do mandato de Luiz Estevão, em 28 de junho do ano passado. Antes, nem Arruda, líder do governo, nem Antonio Carlos, presidente do Congresso Nacional – o que

é seriíssima agravante –, movesram uma palha para garantir a integridade daquela votação sem precedentes no Senado, diante dos intensos rumores, lembrados por ambos em seus recentes depoimentos, de que seria possível não apenas saber como votaram os parlamentares, mas também alterar votos para salvar da cassação o político brasileiro envolvido no escândalo do TRT de São Paulo.

Depois, tendo recebido a lista da votação, apontou Saturnino implacavelmente, nenhum dos dois – um deles presidente do Senado – cogitou de apurar culpas e punir os culpados a fim de prevenir a repetição de fraudes semelhantes. Portanto, mesmo que se acredite – contra todas as evidências – que eles não foram os mandantes da violação, raciocinou o relator, ambos foram “confessadamente coniventes” com ela. À “desídia e negligência”, somaram-se a “dissimulação e a mentira”. Saturnino ainda desmontou sem contemplação as justificativas invocadas por ACM para mentir – “a defesa do Senado e razões de Estado” –, demonstrando a sua “implausibilidade e falta de razoabilidade”, e ressaltou a extrema gravidade do ato do político baiano, ao fazer revelações so-

EX-LIBRIS  
O ESTADO DE S.PAULO

bre o conteúdo da lista a três procuradores federais. No entender do relator, nenhuma circunstância atenua os “indícios” – conforme a sua criteriosa expressão – que justificam o processo por ele proposto.

Não menos firme e fundamentada do que o texto de Saturnino foi a decisão do presidente do conselho, Ramez Tebet, de determinar o voto aberto para o exame do relatório,

na próxima quarta-feira. Além das prevíveis manobras protelatórias da tropa de choque de ACM, como o pedido de vistas apresentado pelo ex-governador baiano Paulo Souto, eles precisam do voto secreto para obter – sabe-se lá com que tipo de persuasão – a adesão de outros membros do conselho para derrubar o parecer de Saturnino. O carlista Waldeck Ornelas sustentou que, sendo obrigatório o voto secreto em qualquer processo de perda de mandato legislativo – o que nem sempre é certeza de sigilo... –, o conselho deveria obedecer à mesma norma.

Tebet deixou claro que a tese não procede, porque o órgão se pronunciará sobre um pedido de abertura de processo e não sobre um processo instaurado – e, nesta etapa, nem a

Constituição, nem o Regimento Interno do Senado exigem a votação secreta. A tendência dos carlistas é levar o assunto ao Supremo Tribunal Federal – uma entre muitas chicanas a que deverão recorrer, como se antecipou em editorial anterior, para inviabilizar o julgamento político de seu chefe ou, pelo menos, remeter às calendadas a decisão final, apostando no amortecimento das pressões da opinião pública pela cassação dos envolvidos. Ornelas mencionou um possível mandado de segurança contra a decisão de Tebet e falou em “anulação judicial” da votação aberta – se o resultado for desfavorável a ACM, vai sem dizer.

**A leitura do relatório mostrou que o Senado não pode tergiversar**

Ornelas mencionou um possível mandado de segurança contra a decisão de Tebet e falou em “anulação judicial” da votação aberta – se o resultado for desfavorável a ACM, vai sem dizer.

Diante da composição do conselho – e da possibilidade de que o senador José Roberto Arruda, membro titular do colegiado, participe da decisão que o afeta –, tal resultado é uma incógnita. Em qualquer hipótese, o senso ético revelado ontem pelos senadores Saturnino Braga e Ramez Tebet traz um grande alento para os que desejam o resgate da dignidade do Parlamento brasileiro.